

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do PARECER N. 228/SGAC/PGE/2024 às (fls.506/561), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/13907

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção terrestre tipo De tipo B de pacientes internados que necessitem de atendimento médico-hospitalar especializado fora do município ou de remoções para serviço de diagnóstico no município de origem, com sistema de preço por quilômetro rodado de ambulância de suporte básico e ambulância de suporte avançado (UTI móvel), devidamente equipada e acompanhada de equipe para atender o Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 2.087.262,00 (dois milhões, oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais)

DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72308c22

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar